



IND 2072 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDKCEDP
 CDESOTMAT

Em. 08/06/11
[Signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRAMOLAS E A PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES EM TODA A EXPANSÃO DO SETOR “O” NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal – DER/DF a implantação de quebra-molas e a pintura de faixas de pedestres em toda a Expansão do Setor “O” na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora explicitada tem como finalidade atender sugestões de moradores que desejam a implantação de quebra-molas e pinturas das faixas de pedestres em toda a Expansão do Setor “O”; a fim de melhorar o trânsito da região, tornando-o mais seguro e civilizado. Proporcionando assim mais conforto e segurança aos cidadãos.

A sugestão surge da ausência de ondulações nessas localidades, o que provoca uma situação de insegurança para pais e alunos no momento de acesso à escola, por exemplo. De forma a reduzir a velocidade de tráfego naquela região é que se faz tão necessária a aplicação destes mecanismos, que apresentam excelente custo-benefício frente ao benefício que eles proporcionam.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

[Signature]
LILIANE RORIZ

DEPUTADA DISTRITAL

